

DECRETO LEGISLATIVO nº 001.2024, 02 de janeiro de 2024.

Decreta Turno Único

Art. 1º - Fica decretado TURNO ÚNICO na Câmara Municipal de Vereadores a partir do dia 03 de janeiro 2024 a 31 de janeiro de 2024, passando o atendimento a ser realizado no horário das 13h às 19h.

Art. 2º - Fica vedada, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de calamidade pública, hipótese em que o servidor fará jus apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida em Lei para o respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, 02 de janeiro de 2024.

Maria Denilce Barcarol
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de
Publicações da Câmara Municipal

Micheli Groth Fardo
Assessora Jurídica